

PODER JUDICIÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

ÓRGÃO: PODER JUDICIÁRIO

UNIDADE: COORDENADORIA DE PAGAMENTO E DE LEGISLAÇÃO

Data de início da vigência: 01/06/2017

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

a) Cargos Efetivos.

DADOS DO CARGO			VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÕES E SIMILARES										
CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				PARCELAS BÁSICAS		PARCELAS VARIÁVEIS								
				ATIVO E INATIVO		ATIVO			ATIVO E INATIVO					
				GAJ	GAS	AQ TREINAMENTO			GAE	AQ Títulos				
			113,00%	35%	1%	2%	3%	35%	5%	7,50%	10%	12,50%		
A N A L I S T A	C	S U P E R I O R	13	7.374,85	8.333,58	2.581,20	73,75	147,50	221,25	2.581,20	-	553,11	737,49	921,86
			12	7.160,06	8.090,87	2.506,02	71,60	143,20	214,80	2.506,02	-	537,00	716,01	895,01
			11	6.951,51	7.855,21	2.433,03	69,52	139,03	208,55	2.433,03	-	521,36	695,15	868,94
			10	6.749,04	7.626,42	2.362,16	67,49	134,98	202,47	2.362,16	-	506,18	674,90	843,63
			9	6.552,46	7.404,28	2.293,36	65,52	131,05	196,57	2.293,36	-	491,43	655,25	819,06
			8	6.199,11	7.004,99	2.169,69	61,99	123,98	185,97	2.169,69	-	464,93	619,91	774,89
	A	O R	7	6.018,55	6.800,96	2.106,49	60,19	120,37	180,56	2.106,49	-	451,39	601,86	752,32
			6	5.843,26	6.602,88	2.045,14	58,43	116,87	175,30	2.045,14	-	438,24	584,33	730,41
			5	5.673,07	6.410,57	1.985,57	56,73	113,46	170,19	1.985,57	-	425,48	567,31	709,13
			4	5.507,83	6.223,85	1.927,74	55,08	110,16	165,23	1.927,74	-	413,09	550,78	688,48
			3	5.210,81	5.888,22	1.823,78	52,11	104,22	156,32	1.823,78	-	390,81	521,08	651,35
			2	5.059,04	5.716,72	1.770,66	50,59	101,18	151,77	1.770,66	-	379,43	505,90	632,38
			1	4.911,69	5.550,21	1.719,09	49,12	98,23	147,35	1.719,09	-	368,38	491,17	613,96
T É C N I C O	C	M É D I O	13	4.494,90	5.079,24	1.573,22	44,95	89,90	134,85	1.573,22	224,75	337,12	449,49	561,86
			12	4.363,98	4.931,30	1.527,39	43,64	87,28	130,92	1.527,39	218,20	327,30	436,40	545,50
			11	4.236,87	4.787,66	1.482,90	42,37	84,74	127,11	1.482,90	211,84	317,77	423,69	529,61
			10	4.113,47	4.648,22	1.439,71	41,13	82,27	123,40	1.439,71	205,67	308,51	411,35	514,18
			9	3.993,66	4.512,84	1.397,78	39,94	79,87	119,81	1.397,78	199,68	299,52	399,37	499,21
			8	3.778,30	4.269,48	1.322,41	37,78	75,57	113,35	1.322,41	188,92	283,37	377,83	472,29
	A	O	7	3.668,25	4.145,12	1.283,89	36,68	73,37	110,05	1.283,89	183,41	275,12	366,83	458,53
			6	3.561,41	4.024,39	1.246,49	35,61	71,23	106,84	1.246,49	178,07	267,11	356,14	445,18
			5	3.457,68	3.907,18	1.210,19	34,58	69,15	103,73	1.210,19	172,88	259,33	345,77	432,21
			4	3.356,97	3.793,38	1.174,94	33,57	67,14	100,71	1.174,94	167,85	251,77	335,70	419,62
			3	3.175,94	3.588,81	1.111,58	31,76	63,52	95,28	1.111,58	158,80	238,20	317,59	396,99
			2	3.083,43	3.484,28	1.079,20	30,83	61,67	92,50	1.079,20	154,17	231,26	308,34	385,43
			1	2.993,62	3.382,79	1.047,77	29,94	59,87	89,81	1.047,77	149,68	224,52	299,36	374,20
A U X I L I A R	C	F U N D A M E N T A L	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
			12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
			11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
			10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
			9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
			8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	A	A M E N T A L	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
			6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
			5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
			4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
			3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
			2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
			1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Observações: a) Legislação de referência:

b) Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas remuneratórias.